



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

“Dispõe sobre Homologação de PREGÃO de Licitação e dá outras providências”

O Exm^o. Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 2018.0820.0819/SELIC-PMM,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação na modalidade **Pregão** nº **PP-042/2018/SELIC-PMM**, fundamentado no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 cujo objeto é aquisição de unidade móvel de saúde, destinada a atender a demanda da saúde pública de melgaço.

Art. 2º - HOMOLOGAR a decisão do pregoeiro que **ADJUDICOU** o objeto do certame ao licitante:

§ 1º - JESUS DE N CORREA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, cuja proposta final de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), foi classificada, pelos seus respectivos itens.

Art. 3º - Determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE as providências cabíveis para o cumprimento deste termo.

Art. 4º - Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Art. 5º - Este Termo de Homologação de PREGÃO entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 17 de Outubro de 2018.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.